**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_141\_\_\_\_ / 2019.**

**Considerando** o Edital de Chamamento Público, cujo objeto era a Prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Itaquaquecetuba/SP.

**Considerando** que o referido edital foi realizado em 18 (dezoito) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

**Considerando** que após a realização do edital as empresas Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda e Viação Itupeva Ltda, foram habilitadas e autorizadas a realizar estudos de que tratam o referido edital.

**Considerando** a publicação do dia 01 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, onde ficou estabelecido que as empresas Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda e Viação Itupeva Ltda, teriam um prazo de 60 dias para protocolar os estudos técnicos contendo as modelagens jurídicas, técnica operacional e econômico-financeiro, conforme o item 5 do edital e sub itens.

**REQUEIRO** **À MESA**, obedecendo às formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Mamoru Nakashima, para enviar a esta Casa de Leis, por meio de mídia digital que estamos enviando para gravação das informações, em face do princípio da celeridade, assim como, da economicidade, as seguintes informações:

* Os referidos estudos técnicos foram apresentados pelas empresas habilitadas?
* Em caso positivo, qual foi o prazo da entrega? Requerendo desde já cópias dos estudos apresentados.
* Em caso negativo, por qual motivo os referidos não foram apresentados e qual medida a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba tomou com relação à ausência do protocolo dos estudos?
* Quais medidas a Prefeitura está tomando com relação à Licitação do Transporte Público Municipal, uma vez que já houve a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, e o mesmo se encerra em 17 de dezembro do corrente ano?

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 16 de agosto de 2019.

**ARMANDO TAVARES DOS SANTOS NETO**

**VEREADOR**

**DAVID RIBEIRO DA SILVA**

**VEREADOR**

**EDVANDO FERREIRA DE JESUS**

**VEREADOR**